



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 023/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura, que seja realizado pavimentação asfáltica na rua Irapurú, bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA.

À pedido de moradores estive acompanhando as dificuldades no local. Trata-se de um pequeno trecho que à muito tempo encontra-se sem a devida pavimentação. Essa ação com certeza facilitará o acesso, trazendo dignidade e qualidade de vida aos munícipes que, mediante a uma carga tributária pesadíssima, esperam o retorno em serviços.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 07 DE MARÇO DE 2022

PROTOCOLADO	
Nº	189
Data	08/03/22
	SSV